

Coluna do Castello

Decisões que desestabilizam

A estabilidade do governo do Sr. José Sarney está pendente, a curto prazo, de deliberações da convenção nacional do PMDB e do êxito do desafio feito pelo líder Carlos Sant'Anna ao presidente e ao relator da Comissão de Sistematização, à qual pretende impor a discussão do mérito do parecer do Sr. Bernardo Cabral, que, tecnicamente, deveria sofrer apenas revisões adjetivas.



Na convenção do PMDB, apesar da ênfase dada ao mandato e ao sistema de governo, a questão vital parece ser o respaldo da autoridade do ministro da Fazenda, que, no dia seguinte à reunião, desembarca nos Estados Unidos para coordenar seu plano de negociação da dívida externa. Se a convenção o desautorar e ao presidente, repelindo as premissas da sua política expostas perante a Constituinte e o partido, o Sr. Bresser Pereira não terá condições de encaminhar propostas válidas aos negociadores estrangeiros. E internamente sua política cairia no vácuo.

O ministro Raphael de Almeida Magalhães, de íntima vinculação com o presidente do partido, Sr. Ulysses Guimarães, articula o apoio do PMDB ao Plano Bresser, tentando atrair para sua tese economistas como os Srs. Carlos Lessa, Luciano Coutinho e a senhora Maria da Conceição Tavares — os quais se excluiriam assim da tentativa de envolvimento iniciada pelos grupos radicais — e até mesmo dos antigos assessores do Sr. Dilson Funaro, Srs. Luis Beluzzo e João Manoel Cardoso. Se o ministro da Previdência, que é hábil negociador e político experiente, conseguir conter a hostilidade da convenção ao ministro da Fazenda, esse será um tento decisivo para o êxito da viagem do Sr. Bresser Pereira e de sua continuação na gestão da política financeira.

O mandato e o sistema de governo estão condicionados a decisões que transcendem o partido, pois envolvem numerosos contingentes de constituintes de outros partidos. O Sr. Carlos Sant'Anna, no entanto, sob presumida inspiração do presidente da República, quer antecipar-se, em matéria substantiva, aos limites do Regimento da Constituinte, o qual, segundo o líder, já foi deixado de lado pelo próprio presidente da Assembléia. Atribuiu-se ao Sr. Sant'Anna uma colocação grosseira em relação ao senador Afonso Arinos, presidente da Comissão de Sistematização, a quem faltariam idade e força para impor a vigência do Regimento. O deputado baiano não deve enganar-se pelas aparências. O velho senador tem tradição de bravura e de fazer-se respeitar em quaisquer circunstâncias.

Não se sabe como o Sr. Sant'Anna irá proceder para desarquivar as emendas que o Sr. Cabral mandar para o arquivo. Ele conta provavelmente com a cooperação da maioria dos membros da Comissão mas o *modus faciendi* não é previsível. Nas assembleias, no entanto, o vigor das maiorias costuma passar por cima dos propósitos das minorias. Se ele estiver realmente forte, poderá conduzir a comissão a mudar o anteprojeto do Sr. Bernardo Cabral, repellido pela opinião pública e pela maioria dos constituintes, por abrigar as posições políticas ditadas por minorias ideológicas (às vezes, também de direita) em cada subcomissão. E há pelo menos uma comissão temática que não conseguiu oferecer parecer.

O tom imperativo do líder não deixa dúvida de que ele se prepara para ir à guerra. Para tanto, sua munição, além da sua calculada maioria, está nas emendas de mérito apresentadas à Comissão, grande parte delas oriundas do anteprojeto elaborado pelo Sr. Saulo Ramos, consultor-geral da República. A parte politicamente mais importante, por abranger mandato e sistema de governo, foi apresentada sob a assinatura do Sr. Prisco Viana, um deputado eficiente mas um homem simples e em cujo vocabulário parlamentar não se registra o uso de expressões tais como "Executivo monocrático" e "sistema de controle horizontal inorgânico".

A "monocracia" do consultor-geral da República — que faz ressurgir a vocação autocrática dos juristas que, depois de 1930, assinalaram a presença de São Paulo em matéria institucional (Vicente Rau, Gama e Silva e Alfredo Buzaid) — é uma arriscada transposição da democracia pleiteada pelos constituintes. Ela dá ao presidente da República, com mandato de cinco anos, poder de nomear os ministros militares, o ministro do Exterior e de nomear e demitir o primeiro-ministro. O primeiro-ministro presidiria o gabinete apenas na ausência do presidente da República e, sendo uma peça removível por iniciativa do chefe do Estado e do governo, não passaria de um servo do poder monocrático representada pela cúpula civil-militar da "monocracia". Esse é o "sistema de controle horizontal intraorgânico".

O Sr. Saulo Ramos não revelou as fontes da sua inspiração embora tenha citado um autor americano e o clássico Unamuno, que claramente nada tem a ver com isso. O projeto Saulo Ramos, no entanto, pode ser derrotado ou aprovado provisoriamente. Na fase decisiva da votação da Constituição, a maioria saberá subvertê-lo para evitar a subversão das instituições.

No Distrito Federal

O governador José Aparecido vai levando em ritmo lento o propósito de recompor seu secretariado. Sabe-se que algumas peças são irremovíveis. Entre elas, o secretário de Viação e Obras, Sr. Carlos Magalhães, em cuja competência e correção o governador deposita toda a confiança. Não prevalecem, no caso, as pressões em contrário.

Carlos Castello Branco